

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

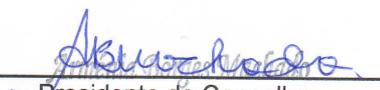
(Publicada no Diário Oficial do Município em 20 de Março de 2015)

Aprova o Plano Local de Habitação  
de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 5º e 7º da Lei nº 235, de 20 de Dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Uibaí-Ba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho  
Social e Promoção da Igualdade  
Port. nº 05/2013